

## **PORTARIA N<sup>o</sup>/2025 - JURIDICO**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

### **Resolve:**

Art. 1<sup>o</sup> - **Conceder** o benefício, a servidora matricula n<sup>o</sup> efetiva no cargo de , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de e término em.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda  
MT, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

**AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal